



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 / 2019

*(Concede título de cidadão rio-verdense à pessoa que menciona e dá outras providências).*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS. APROVA E EU PROMULGO:**

Art. 1º- Concede-se título de cidadão rio-verdense ao SR. ALESSANDRO DE JESUS, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.

Art. 2º- A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.**

**Idelson Mendes**

**Presidente**

**Andresa de Souza Martins Alvaro**

**1ª Secretária**